fls. 4912

forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS

INTERESSADOS, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ARISTIDES NUNES GAYET FILHO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declarar por sentença o domínio e a posse do imóvel objeto dos autos em favor dos autores, com a expedição do competente mandado para proceder a transcrição no Cartório de Registro de Imóveis., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de novembro de 2020.

6ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1026878-30.2015.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauro Civolani Forlin, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Adalberto Benedicto Tavares do Amaral e Norma Lygiia Risolia do Amaral, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Dilma Purcina Andrade Santos e Jailson Cardoso da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Usucapião ref. imóvel sito à Rua Síria, 40, Pq. das Nações, Guarulhos/SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de junho de 2021.

8ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE METALBRAX INDÚSTRIA METALURGICA LTDA, PROCESSO Nº 1006222-47.2018.8.26.0224 (LEI 11.101/05, ARTIGO 7°, § 2°). O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE, por parte de METALBRAX INDÚSTRIA METALURGICA LTDA, nos autos da falência acima citada, e, por parte de Capital Administradora Judicial Ltda., Administradora Judicial da FALÊNCIA supra, nos termos do §2° do Artigo 7° da Lei 11.101/2005, foi apresentada a relação de credores a seguir: CLASSE TRABALHISTA: BALDOINO ADVOGADOS ASSOCIADOS, R$524,43;CLAUDIMAR MOTA DOS SANTOS, R$97.284,50; DANIEL GRAVETTI, R$19.974,66;FABIANO ANDRADE DE OLIVEIRA, R$27.929,03; JEFFERSON PEREIRA DA SILVA,R$22.449,60; JOSE BELARMINO DA SILVA, R$10.488,53; PRISCILA RODRIGUES,R$81.421,16; REINALDO PONTENEGRA DE LACERDA, R$63.615,11. TOTAL DA CLASSE TRABALHISTA: R$ 323.687,02. CLASSE TRIBUTÁRIA: 10ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS, R$4.347,45. TOTAL DA CLASSE TRIBUTÁRIA: R$ 4.347,45. CLASSE QUIROGRAFÁRIA: TORCISÃO TORNEADOS DE PRECISÃO LTDA., R$9.225,80;GALVANIZACAO JOSITA LTDA, R$64.626,00. TOTAL DA CLASSE QUIROGRAFÁRIA: RR 73.851,80. SOMA TOTAL DAS CLASSES DE CREDORES: R$ 401.886,27. FAZ SABER que, a partir da publicação única deste edital, terá início o prazo de 10 (dez) dias para apresentação ao Juízo de impugnação contra a relação de credores, na forma do artigo 8°, da Lei 11.101/2005. Nada mais. E para que produza seus efeitos de direito,mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.Cientes de que este Juízo funciona na Rua dos Crisântemos, 29, Sala 1503, 15ª Andar - Sala 2002, 20º Andar, Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: (11) 2845-9267, GuarulhosSP.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA ODILIA RAPOSO LUCAS, REQUERIDO POR MARIA HELENA MIRANDA BARBEDO CORDEIRO - PROCESSO Nº1035109-07.2019.8.26.0224.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Scudeler Negrato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/01/2021 18:57:36, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA ODILIA RAPOSO LUCAS, CPF 764.225.348-68, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). MARIA HELENA MIRANDA BARBEDO CORDEIRO, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG 10.808.643-4 SSP/SP e do CPF 004.377.408-38. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de maio de 2021.

2ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1003829-18.2019.8.26.0224

A MMa. Juiza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. Silvia Toop Sena Rebouças, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) sucessores e/ou testamenteiro do falecido JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, Brasileiro, Solteiro, Eletricista, RG 205116851, CPF 027.221.288-10, mãe Luzia Francisca de Lima, natural de Uniao Dos Palmares - AL, nos termos do artigo 741 do CPC, que neste Juízo tramita a ação de Herança Jacente movida por Alexandre Calvi, onde foi determinada a expedição

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIMONE SANCHEZ LOURENCO CONCEICAO, liberado nos autos em 01/07/2021 às 10:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006222-47.2018.8.26.0224 e código hAvRRVLh.